

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 603, de 1998, da Senhora Laura Carneiro, que "revoga o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (**excluindo a aplicação da enfiteuse aos terrenos de marinha situados na faixa de segurança, na orla marítima**).

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 04 de novembro de 2003.

**JOÃO PAULO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados